



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA**  
**Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 808 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
TRIÂNGULO MINEIRO - AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que o povo do Município de Douradoquara, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Norte - AMVAP SAÚDE, em atendimento à Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e considerando a aprovação na assembleia realizada pelo AMVAP SAÚDE conforme documentos constituídos na forma de anexos a esta Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

Douradoquara-MG, aos 21 de Setembro de 2022.

Flavio Resende de Sousa

Prefeito Municipal

**Extrato de Publicação em Mural**  
**Publicado em** 21 / 09 / 2022  
**referente** alteração  
do contrato...

**Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município**